



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 763/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.978/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, mediante permuta com ônus para os órgãos de origem, da servidora **MIKARLA LUCIA DA SILVA RIBERIO**, Matrícula 0022221, Professora Nível Médio, para desempenho das suas funções na Prefeitura Municipal de Araçagi (PB), sendo designada, em seu lugar pelo ente federativo a servidora **ROSEANE CAVALCANTE NOGUEIRA FELIX** – Matrícula 1010421, com as mesmas atribuições funcionais e carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com prazo final até 03 de Março de 2027.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 03 de Março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao>



ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 010/2026 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 038/2025 datado de 30/10/2025.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS** a servidora **MARLUCE BRASILINO DA SILVA**, no cargo de Professora N/Médio – Categoria – GMAG-101 - Classe P – Nível VII, sob a matrícula nº 21864, lotada na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV, §1º e §2º, I, da EC 103/19.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026.

Guarabira/PB, 02 de Março de 2026.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao>

